



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 11	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 27/04/2022
	Hora: 8h30
Nome/Unidade dos participantes	
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Breno Russell - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
Cícero Barreto - Secretário Judiciário	
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Orson Lemos - Diretor-Geral	
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau	
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças	
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria	
Isabela Barros de Moura - Secretária de Administração em exercício	
Tópicos da reunião	Deliberações
1 - Relatório do Plano de Constratações Institucionais (março/2022)	1.1 Apresentado pela SOF o relatório de acompanhamento do PCI referente ao mês de março/2022. 1.2 As observações referentes aos prazos sob a responsabilidade de cada Unidade encontram-se consolidadas no arquivo anexado a esta ata. 1.3 Especial destaque no relatório foi efetuado com relação às dificuldades em local imóvel na sede do polo 2 - Vitória de Santo Antão, o qual funcionará como ponto de armazenamento de urnas eletrônicas. O tema necessita de atenção máxima da SA e DG, tendo em vista sua criticidade e impacto nas eleições.
2 - Proposta Orçamentária 2023	2.1 Apresentada pela SOF a sugestão de proposta orçamentária para 2023, de acordo com anexo constante desta ata, a qual foi homologada pelo COGEST. 2.2 A DG solicitou que fossem destacados os valores executados em 2019, ano em que não havia ainda a pandemia de COVID19, para fins de comparação com os valores que serão apresentados ao Presidente.

3 - Relatório de Ocupações Críticas 2021 SEI nº 0006022-84.2022.6.17.8000	3.1 A SGP encaminhou o Relatório de Ocupações Críticas anexado a esta ata, que consolida o status atual dos setores, para conhecimento e providências dos gestores.
4 - Comissões do TRE/PE	4.1 O COGEST deliberou pela conveniência de alteração do teor da Resolução TRE 156/2012, para possibilitar o ingresso de outras unidades para compor a comissão de bolsa auxílio. 4.2 Ampliando o entendimento acima descrito, o COGEST deliberou que nas demais comissões do TRE poderá ser utilizado o mesmo entendimento adotado para a comissão bolsa auxílio, permitindo que haja um universo maior para a seleção de servidores e, no caso das zonas eleitorais, priorizar a participação na modalidade remota.
5 - Requerimento do TTE - Transferência Temporária de Eleitor, em tempo hábil, pelos servidores do TRE/PE que trabalharão fora de seus domicílios eleitorais nas próximas Eleições	5.1 A ASPLAN solicitou que as definições das equipes de apoio sejam feitos, preferencialmente, num prazo que permita aos servidores e juízes envolvidos realizarem pedidos de transferência temporária para votar. 5.2 Foi destacado que o prazo final para solicitação de transferência temporária de eleitores é o dia 18/08/2022, motivo pelo qual a relação de servidores de apoio necessita ser divulgada antes disso. 5.3 O COGEST deliberou que as transferências temporárias de eleitores serão realizadas segundo as seguintes definições 5.3.1 Para tropas militares: Deverão ser encaminhadas ao TRE relações consolidadas dos militares que realizarão a transferência temporária. A relação deverá ser remetida com todos os dados exigidos em formulário específico que será encaminhado pelo TRE. 5.3.2 Para servidores: Cada servidor deverá se responsabilizar pelo seu próprio pedido de transferência temporária. 5.4 A SGP destacou que a alocação das equipes de apoio é previamente planejada e divulgada, porém a dinâmica do processo eleitoral pode exigir mudanças que impactem na alocação de servidores, incluindo aqueles que tenham feito pedido de transferência temporária.
6 - Restos a pagar	6.1 Apresentada pela SOF a planilha anexada a esta ata referente aos restos a pagar. 6.2 Foi solicitada especial ênfase para que cada Unidade realize gestões no

	sentido de executar os valores sob sua responsabilidade, sob pena de perda dos valores inscritos a pagar, com severos impactos na execução do TRE-PE.
7 - Revisão do Plano Anual de Capacitação (PAC) 2022	7.1 A SGP submeteu ao COGEST as solicitações de alteração do PAC 2022 efetuadas pelas unidades, de acordo com a tabela anexada a esta ata. 7.2 O COGEST deliberou pela aprovação de todas as proposições de alteração do PAC 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 02/05/2022, às 13:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 04/05/2022, às 09:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 04/05/2022, às 10:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 04/05/2022, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 09/05/2022, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 11/05/2022, às 08:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 11/05/2022, às 09:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Secretário(a)**, em 11/05/2022, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 11/05/2022, às 10:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO**, **Secretário(a)**, em 17/05/2022, às 10:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS**, **Diretor(a) Geral**, em 21/06/2022, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1818894** e o código CRC **F4B9E563**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE ANÁLISE GERENCIAL DE EXECUÇÃO DO PCI 2022
(nos termos do § 1º do Art. 24 da IN 27/2019)

MÊS BASE: **MARÇO DE 2022**
PCI 2022

I. Situação atual da execução do PCI quanto ao atendimento dos prazos

Foram identificados **54** (cinquenta e quatro) sequenciais de despesa com prazos de interesse do PCI (DOD ou RC, EP ou TR/PB) previstos para o mês em questão.

Percebeu-se que **três unidades** descumpriram prazos no mês de março.

A SOF continua a sua rotina de comunicação prévia, no início de cada mês, quanto aos sequenciais que indicam seus prazos *vencendo* naquele período. **Valores atualizados na DESP 2022 (ORDINÁRIO e ELEIÇÕES), de 8/4/22.**

Em face da Portaria nº 901/2021, esta Seção de Gerenciamento Orçamentário e de Custos (SEGOC) permanece realizando o monitoramento do PCI 2022 mediante a análise das planilhas relativas ao mês de março, enviadas pelas unidades por meio de mensagem eletrônica, em substituição à reunião setorial presencial.

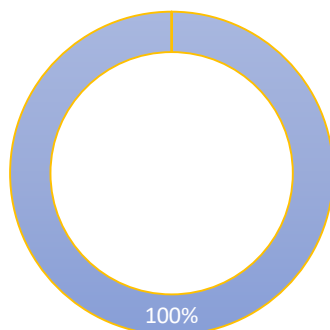
II. Análise de cumprimento dos prazos

Diante do total de **54** (cinquenta e quatro) contratações identificadas no PCI 2022 com prazos vencendo no mês de março de 2022, verificamos a existência de **46** (quarenta e seis) prazos **cumpridos**, **6** (seis) prazos **descumpridos** e **2** (dois) prazos **excluídos** antes do prazo não sendo, portanto, contabilizados como cumpridos ou descumpridos.



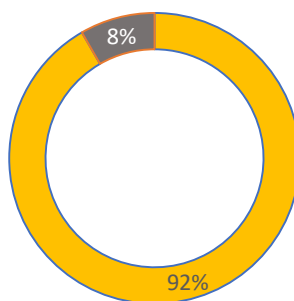
III. Prazos por Unidade:

Cumprimento de Prazos ASCOM Março 2022



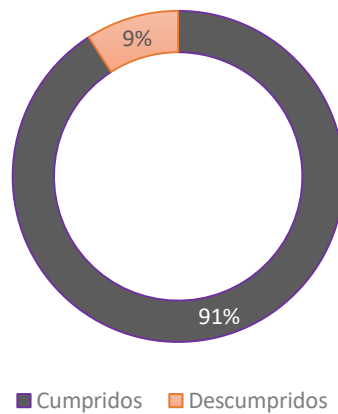
■ Cumpridos

Cumprimento de Prazos STIC Março 2022

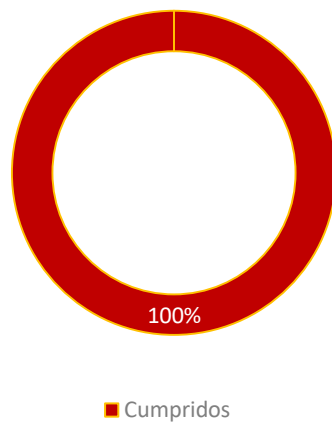


■ Cumpridos ■ Descumpridos

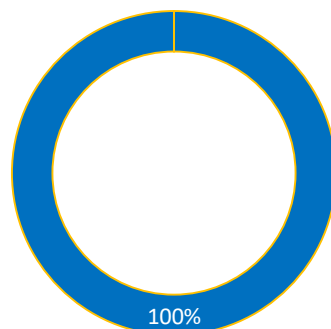
Cumprimentos de Prazos SA Março 2022



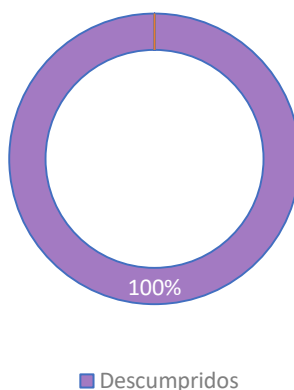
Cumprimento de Prazos ASPLAN Março 2022



Cumprimento de Prazos SECERI Março 2022



Cumprimento Prazos EJE Março 2022



IV. Análise das Justificativas

STIC

SERVIDOR – Seq. 172, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Descumpriu o prazo de TR previsto para 30/03/2022, e solicitou alteração para o dia 29/4/2022, bem como o novo prazo de Estudos Preliminares (EP) para 1º/4/2022, conforme Formulário de Alteração de Prazo (SEI nº 0021460-87.2021).

A unidade apresentou justificativa por meio do Formulário de Alteração de Prazos, de 8/4/2022: “A aquisição atrasou, pois, houve mudança na forma de contratação do objeto, após a verificação de vantajosidade de se prorrogar o serviço de garantia técnica ao invés de adquirir novos equipamentos.

Também houve atrasos por conta de outras demandas existentes na SENIC/COINF, tais como a participação dos membros técnicos em cursos, atividades que não estavam na programação como a implementação de sistemas como o EFD REINF, implementação de serviços de segurança na rede solicitados pelo Grupo Nacional, bem como a participação dos servidores da equipe em outras aquisições de segurança programadas para o período.

Considerando se tratar de mudança na forma de contratação, de licitação para inexigibilidade, não indicamos mudança na data prevista para disponibilização, posto que os procedimentos de tramitação de contratação direta por inexigibilidade são, usualmente, mais céleres do que os relacionados à realização de certame.”

Medida adotada A unidade mediante o referido Formulário de Alteração de Prazo informa que: “Atuação junto às demais unidades responsáveis pela contratação para agilizar o andamento da aquisição; Apoio da Coordenadoria para a preparação da documentação necessária à contratação. **Utilização de equipamentos sem garantia no ambiente enquanto não houver a substituição**”. (sem grifos no original)

Impacto: por e-mail a unidade informou que “Não deve ocorrer impacto na disponibilização do produto/serviço, considerando que os procedimentos de contratação por inexigibilidade são mais céleres do que a tramitação visando a realização de certame.”

EJE

ASSINATURA DA ZÊNITE FÁCIL – Seq. 146, no valor de R\$ 15.099,77 (quinze mil, noventa e nove reais e setenta e sete centavos). Descumpriu prazos de RC e EP previstos para 25/3/2022, e solicitou ambas alterações para o dia 10/5/2022, conforme Formulário de Alteração de Prazo (SEI nº 0008453-37.2022).

A unidade apresentou justificativa em formulário de alteração de prazo (SEI nº 0008453-37.2022.6.17.8600 : “O atraso no início da contratação ocorreu devido à verificação de necessidade de ajuste em relação a quem figuraria como demandante do referido serviço. A EJE não o utiliza, apenas contrata. Recebemos a demanda da CPL (e posteriormente de outras unidades), motivo pelo qual informamos aquela unidade como demandante, a quem competiria a elaboração do RC, neste momento, por uma questão de praticidade para a contratação em tela, solicitamos que seja modificada a unidade demandante no PCI 2022, de forma que a EJE figure como demandante e contratante.

Em relação ao prazo, como já tratado acima, não haverá impacto com a alteração da data do RC uma vez que os demais prazos serão mantidos. Vale ressaltar que o contrato atual está vigente até 22 de outubro do corrente (conforme pode ser verificado no SEI nº 0006892-12.2021.6.17.8600)..”

Medida adotada A unidade elaborou formulário de alteração de prazo (SEI nº 0008453-37.2022)

Impacto: por meio do referido formulário, a unidade informou que “Não haverá impacto com a alteração da data do RC uma vez que os demais prazos serão mantidos. Vale ressaltar que o contrato atual está vigente até 22 de outubro do corrente (conforme pode ser verificado no SEI nº 0006892-12.2021.6.17.8600)”

ORIENTAÇÕES POR ESCRITO (Consultoria ZÊNITE) - Seq. 219, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Descumpriu prazos de RC e EP previstos para 25/3/2022, e solicitou ambas alterações para o dia 10/5/2022, conforme Formulário de Alteração de Prazo (SEI nº 0008453-37.2022).

A unidade apresentou justificativa em formulário de alteração de prazo (SEI nº 0008453-37.2022): “O atraso no início da contratação ocorreu devido à verificação de necessidade de ajuste em relação a quem figuraria como demandante do serviço. A EJE não utiliza o serviço, apenas contrata. Recebemos a demanda da ASSDG (e posteriormente de outras unidades), motivo pelo qual informamos aquela unidade como demandante, a quem competiria a elaboração do RC.

Ocorre que a produção do RC pela ASSDG poderia ensejar uma suspeição no momento da análise jurídica da contratação, motivo pelo qual solicitamos que seja modificada a unidade demandante, de forma que a EJE será demandante e contratante.

Em relação ao prazo, como já tratado acima, não haverá impacto com a alteração da data do RC uma vez que os demais prazos serão mantidos. Vale ressaltar que o contrato atual está vigente até 22 de outubro do corrente (conforme pode ser verificado no SEI nº 0006892-12.2021.6.17.8600)..”

Medida adotada A unidade elaborou formulário de alteração de prazo (SEI nº 0008453-37.2022)

Impacto: por meio do referido formulário, a unidade informou que “Não haverá impacto com a alteração da data do RC uma vez que os demais prazos serão mantidos. Vale ressaltar que o contrato atual está vigente até 22 de outubro do corrente (conforme pode ser verificado no SEI nº 0006892-12.2021.6.17.8600)”

SA

FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS (Envio e recolhimento de Urnas Eletrônicas do Arquipélago de Fernando de Noronha) – Seq. 251, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Descumpriu o prazo de **TR de 30/3/2022** e solicitou alteração para o dia **30/6/2022**, bem como o prazo de disponibilização de **30/6/2022** para **12/9/2022**, conforme Formulário de Alteração de Prazo (SEI nº 0023551-53.2021.6.17.8000).

A unidade apresentou justificativa, conforme (SEI nº 0023551-53.2021.6.17.8000): “Inicialmente os Correios, detentores de contratação para entregas de documentos e encomendas junto ao TRE/PE informou que poderia entregar as 16 urnas eletrônicas no arquipélago, de acordo com o documento ([1740696](#)), o que gerou no final de janeiro a desnecessidade de realizar a contratação em comento. Contudo, a SEEXP informou em 10/03/2022, Despacho 9421 ([1776768](#)), que os Correios, informaram que, diferente da recebida anteriormente de que no momento, não mantém contrato firmado com companhia aérea para postagem de encomendas, volumes e correspondências, para o arquipélago de Fernando de Noronha. Desta forma, pelos motivos expostos acima, tanto a SEGEL perdeu o prazo de soltar o RC dentro da data firmada no PCI 2022, quanto a SETRANS não terá como cumprir os prazos do TR e da data de disponibilização do serviço, lá registrados. Desta forma solicito as alterações de datas acima, esclarecendo que não houve negligência de nenhuma unidade, e que fomos surpreendidos pelos Correios, uma vez que estávamos certos de que levaríamos as urnas eletrônicas utilizando a atual contratação vigente, sob a responsabilidade da SEEXP.”

Medida adotada: A unidade elaborou formulário de alteração de prazo (doc. 1793131): “A SEGEL já está preparando o RC da contratação e a SETRANS vai se empenhar para liberar o TR o quanto antes.”

Impacto: por meio do referido formulário, a unidade informou que “Entendemos que não haverá impacto, uma vez que o período para a prestação do serviço é o início do mês de outubro/2022.”

ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE URNAS DO POLO 17 - Belo Jardim– Seq. 252, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Descumpriu o prazo de **TR de 31/3/2022** e solicitou alteração para o dia **31/5/2022**, bem como o prazo de disponibilização de **30/6/2022** para **31/7/2022**, conforme Formulário de Alteração de Prazo (SEI nº [0023551-53.2021.6.17.8000](#)).

A unidade apresentou justificativa, conforme (SEI nº [0023551-53.2021.6.17.8000](#)): “A SESAD entrou em contato com o Chefe da Zona Eleitoral, através de e-mail e por telefone, a fim de obter **auxílio para encontrar imóveis adequados** à locação para funcionamento do depósito de urnas do Polo 17, Belo Jardim. Estamos tentando obter contato de corretores locais o que até a presente data também não conseguimos. Desta forma, essa situação foi informada a Administração que solicitou a ASSEG diligências para a cessão de espaço no 15º BPM / PMPE - Belo Jardim, o que foi providenciado.”

Medida adotada: A unidade elaborou formulário de alteração de prazo (doc. 1793131): “Como se trata de uma contratação direta e a unidade demandante precisará do imóvel em agosto de 2022 é possível alterar a data do TR para 31/05/2022, sem prejuízo à disponibilização em 31/07/2022. Existe ainda a possibilidade de cessão dos espaços pertencentes ao 15º BPM / PMPE - Belo Jardim, conforme tratativa que está sendo conduzida pela ASSEG [1794059](#). Sendo assim, não sendo encontrado imóvel adequado para locação bem como sendo formalizada a cessão do espaço no 15º BPM/PMPE, será providenciado oportunamente o pedido de exclusão da despesa no PCI 2022.”

Impacto: por meio do referido formulário, a unidade não forneceu dados sobre o impacto do referido descumprimento.

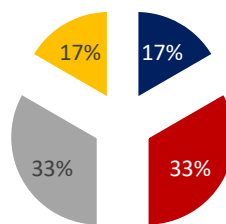
ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE URNAS DO POLO 2 - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – Seq. 253, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Descumpriu o prazo de TR de 31/3/2022 e solicitou alteração para o dia 30/4/2022, bem como o prazo de disponibilização de 30/6/2022 para 31/7/2022, conforme Formulário de Alteração de Prazo (SEI nº 0023551-53.2021.6.17.8000).

A unidade apresentou justificativa, conforme (SEI nº 0023551-53.2021.6.17.8000): “A SESAD vem reiteradamente entrando em contato com corretores, através de e-mails e por telefone, a fim de encontrar imóveis adequados à locação para funcionamento do depósito de urnas do Pólo 2, Vitória de Santo Antão. Contudo, até o presente, as respostas apontam a dificuldade de encontrar imóveis para locação por um curto período de tempo, 4 meses (agosto a novembro), além de que estes precisam atender as especificações da SEGEL e encontrar-se devidamente regularizado para que seja possível efetuar a locação.”

Medida adotada: A unidade elaborou formulário de alteração de prazo (doc. 1793131): “Continuidade da busca por imóveis que estejam aptos para a locação temporária pretendida.”

Impacto: por meio do referido formulário, a unidade informou que “Como se trata de uma contratação direta e a unidade demandante precisará do imóvel em agosto de 2022 é possível alterar a data do TR para 30/04/2022 sem prejuízo à disponibilização em 31/07/2022. Contudo, caso a contratação não ocorra de modo algum será necessário viabilizar outro espaço para funcionamento dos atos de preparação de urnas do Polo 2.” **PONTO DE ATENÇÃO**

Justificativas de Descumprimento Março 2022



- Necessidade de contratação que se acreditava não ser necessária
- Dificuldade de encontrar imóvel adequado à locação
- Necessidade de ajuste em relação à demandante
- Necessidade de mudança na modalidade de contratação

V. Análise de despesas de alto risco (acima de R\$ 180.061,60)

Dentre as despesas do mês em apreço, foram identificadas **três contratações** que se enquadram nesta faixa de risco:

AP. E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (ND 52.12) - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT tipo cassete/fancolete – Seq. 16, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) – **CUMPRIDO**

FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS (Transporte de Urnas Eletrônicas) – Seq. 250, no valor de R\$ 1.388.580,62 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) – **CUMPRIDO**

CARREGADORES – Seq. 279, no valor de R\$ 1.462.444,87 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) – **CUMPRIDO**



RECOMENDAÇÃO

Ao monitorar as despesas relativas ao mês de março, a SEGOC tece às seguintes considerações:

Quanto ao seq. 172 (STIC), SERVIDOR, observamos que a unidade justificou a aquisição na Planilha do PCI 2022, em razão da necessidade de substituir os atuais servidores de banco de dados cuja a garantia expirar-se-ia no presente exercício. Não obstante, desde o monitoramento efetuado no mês de fevereiro/2022, constatamos o descumprimento do EP (25/2/2022), sem indicação de novo prazo. E esta unidade de gerenciamento orçamentário e de custos alertou, à época, da necessidade do envio do Formulário de Alteração de Prazo, em face da informação que a garantia venceria ainda este ano. Em 8/4/2022, a unidade envia o sobredito Formulário mencionando a realização de prorrogação da garantia dos equipamentos atuais até a aquisição em liça, por verificar sua vantajosidade bem como alegou o atraso devido às “*outras demandas existentes na SENIC/COINF, tais como a participação dos membros técnicos em cursos, atividades que não estavam na programação como a implementação de sistemas como o EFD REINF, implementação de serviços de segurança na rede solicitados pelo Grupo Nacional, bem como a participação dos servidores da equipe em outras aquisições de segurança programadas para o período*” e troca da modalidade licitação. Ainda, a unidade enfatiza que a adoção da nova modalidade, contratação direta para inexigibilidade, torna mais célere o processo de contratação bem como a sua atuação “*junto às demais unidades responsáveis pela contratação para agilizar o andamento da aquisição*”.

Em relação aos seqs. 146 (EJE) - assinatura Zênite Fácil e 219 - consultoria Zênite, esta SEGOC ao cobrar às unidades demandantes o envio das planilhas preenchidas de monitoramento dos citados sequenciais, tanto à ASSDG como a CPL, informaram que não foram científicas que constariam no PCI 2022 como demandantes, conforme e-mail (ASSDG) e planilha de monitoramento preenchida pela SA. Ao compulsarmos o SEI relativo ao processo de gerenciamento do Plano de Contratações Institucionais (SEI nº 0015372-33.2021), verificamos o encaminhamento pela EJE de planilha (doc. 1596172) indicando as citadas unidades como demandantes. Diante dos descumprimentos dos prazos RC e EP, a EJE solicitou por meio do Formulário de Alteração de Prazos (SEI nº 0008453-37.2022) a sua atribuição como unidade demandante bem como modificações dos prazos nos sequenciais em apreço. Em face do ocorrido, esta SEGOC recomenda às unidades integrantes da Proposta Orçamentária que, na fase de elaboração do novo Plano de Contratações Anual (PCA), formalizem às unidades demandantes sobre a responsabilidade de elaborar o DOD/EP nos seus respectivos sequenciais.

Quanto ao seq. 251 (SA), FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS (envio e recolhimento de Urnas Eletrônicas do Arquipélago de Fernando de Noronha), o descumprimento se deu por motivo de caso fortuito e força maior, ou seja, os Correios garantiu, em 27/1/2022, conforme e-mail (doc. [1740696](#)) que faria o transporte das Urnas Eletrônicas para o Arquipélago Fernando de Noronha, por ocasião das Eleições/2022, mas, em 10/3/2022, a SEEXP se surpreende com o comunicado dos Correios (doc. [1776768](#)) que não mantinha contrato firmado com companhia aérea para postagem de encomendas, volumes e correspondências, para o referido arquipélago, prejudicando o planejamento realizado para a entrega dos documentos TR e Disponibilização, tanto pela SEEXP como pela SETRANS, quais sejam, 30/3/2022 para 30/6/2022, bem como 30/6/2022 para 12/9/2022, respectivamente, conforme Formulário de Alteração de Prazo (SEI nº [0023551-53.2021.6.17.8000](#)). Esta SEGOC apenas sugere que a unidade gestora atente aos novos prazos, especialmente, o prazo de Disponibilização que ocorrerá perto do Primeiro Turno.

Em relação aos seqs. 252 e 253 (SA) – Locações de imóveis para funcionamento do depósito de urnas do Polo 17 - Belo Jardim e para funcionamento do depósito de urnas do Polo 2 - Vitória de Santo Antão, respectivamente, a unidade gestora informou a dificuldade para alugar imóveis que atendam às especificações oriundas da SEGEL para o pleno funcionamento durante o Pleito Eleitoral. Acrescenta que, no Polo 17, entraram em contato com o chefe de cartório no auxílio para obter um local adequado para os trabalhos de preparação das Eleições/2022 bem como vislumbra a possibilidade de cessão dos espaços pertencentes ao 15º BPM / PMPE - Belo Jardim, caso seja infrutífero a locação do imóvel na região. Ainda, no Polo 2, a unidade gestora menciona que está solicitando aos corretores de imóveis do município Vitória de Santo Antão indicações de edificações para locação. Não obstante, noticia que está tendo dificuldade na obtenção de imóvel para um período curto de aluguel (quatro meses) na região, bem como frisa que não haverá prejuízo na alteração do prazo do TR de 31/3/2022 para 30/4/2022 e da Disponibilização de 30/6/2022 para 31/7/2022, em vista que, em agosto/2022, a unidade demandante iniciará os preparativos das suas Urnas Eletrônicas. Todavia, alerta, também, pela ocorrência da impossibilidade da contratação que acarretará a necessidade de “*viabilizar outro espaço para funcionamento dos atos de preparação de urnas do Polo 2*”. Assim, esta SEGOC recomenda atenção especial no andamento dos processos das referidas locações, já que interferem diretamente nas Eleições/2022.

Outrossim, esta SEGOC lembra que as exclusões dos sequenciais registrados no PCI 2022 deverão seguir as Orientações SOF nº 1, em razão da retirada da contratação da vigilância armada mediante a Ata do COGEST, de 30/3/2022 (SEI nº 0005175-82.2022), bem como a indagação da SEGOR acerca do procedimento de exclusão da despesa de aquisição do Comprasnet (SEI nº 0001312-55.2021).

No mais, esta SEGOC segue o monitoramento das despesas para o mês de abril/2022.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023
DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

LIMITE INICIAL DIVULGADO	Limite	SIGO
DESPESAS DISCRICIONÁRIAS ORDINÁRIAS ¹	37.373.242	38.036.590,00
CORREÇÃO DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (3,48%)	1.300.589	
DESPESAS COM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO ²	6.725.883	6.725.883,00
SUBTOTAL (ORÇAMENTO ORDINÁRIO)	45.399.714	44.762.473,00
PLEITOS ELEITORAIS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE URNAS ³	269.473	326.205,00
TOTAL	45.669.187	45.088.678,00
VALORES A SEREM PROGRAMADOS PARA AVALIAÇÃO DA SETORIAL		
REFORMAS DE IMÓVEIS ⁴	APRESENTAR A DEMANDA	580.509,00
AMPLIAÇÕES DE IMÓVEIS ⁵	APRESENTAR A DEMANDA	
NOVAS CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS	NÃO HAVERÁ LIMITE	
TOTAL GERAL DA PROPOSTA		45.669.187,00

Obs: (1) O total lançado no SIGO como despesas ordinárias inclui Fundo de Reserva de:

Custeios - R\$ 1.069.709,20

Investimentos - R\$ 1.000.000,00

Custeios - Reformas de Pequeno Vulto - R\$ 200.000,00

Total - R\$ 2.269.709,20

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023

RESUMO POR DESPESA AGREGADA

Despesa Agregada	Proposta 2023
AGUA E ESGOTO	361.084,43
APOIO ADM, TEC E OPERACIONAL	5.095.768,16
APOIO TECNICO E OPERACIONAL DE TIC	1.355.892,09
AQUISICAO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	2.016.485,12
ARMAZENAMENTO DE DADOS	82.808,87
ASSINATURA DE PERIODICOS E ANUIDADES	48.817,30
CAPACITACAO DE REC.HUMANOS	877.870,29
CAPACITACAO DE REC.HUMANOS - TI	181.397,69
CAPACITACAO DE REC.HUMANOS - EJE	107.656,04
COMUNICACAO E REDES DE DADOS	2.769.246,11
CORREICOES	80.000,00
DIARIAS E AJUDA DE CUSTO PARA SERVIDORES	1.177.124,76
DIARIAS PARA MEMBROS	128.274,63
DIVULGACAO INSTITUCIONAL	28.426,64
ENERGIA ELETRICA	3.172.000,00
EQUIPAMENTOS DE TEC DA INFORMÁTICA	688.950,00
EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	42.160,00
ESCOLA JUDICIARIA ELEITORAL	147.389,37
FUNDO DE RESERVA - CUSTEIOS	1.069.709,22
FUNDO DE RESERVA - INVESTIMENTOS	1.000.000,00
ESTAGIARIOS	1.810.656,33
EVENTOS	107.022,56
INSTALACOES	0,00
LIMPEZA E CONSERVACAO	4.309.919,12
LOCACAO DE IMOVEIS	2.820.013,56
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	112.864,88
LOCAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE	50.000,00
MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS DE TIC*	522.424,67
MANUT E CONSERV DE MAQ, EQUIP, E BENS MOVEIS	215.384,71
MANUTENCAO E LEGALIZACAO DE VEICULOS	603.001,76
MANUTENCAO E SUSTENTACAO DE SOFTWARE	202.721,28

Despesa Agregada	Proposta 2023
MANUTENCAO PREDIAL	4.137.096,69
MAT. DE CONSUMO MANUTENCOES DIVERSAS	112.524,89
MAT. DE CONSUMO MEDICOS E ODONTOLOGICOS	15.852,86
MATERIAIS DE CONSUMO DE TIC	134.830,00
MATERIAIS DE CONSUMO PARA SERV. AUXILIARES	190.240,00
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	211.158,59
MOVEIS	118.000,00
SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - OFICIAIS DE JUSTIÇA	169.296,00
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	379.615,75
LOCAÇÃO DE EQUIP DE TIC - OUTSOURCING DE IMPRESSAO	66.000,00
PASSAGENS E LOCOMOCAO PARA SERVIDORES	507.624,30
PASSAGENS PARA MEMBROS	97.367,76
REPARACOES	0,00
SEGUROS	35.000,00
SERVICOS DE LOGISTICA	120.000,00
TELEFONIA FIXA	18.310,97
TRIBUTOS, MULTAS E JUROS	0,00
VEÍCULOS	485.561,20
VIGILANCIA ARMADA	0,00
VIGILANCIA ELETRONICA	179.246,40

Tipo de despesa	
Segurança da Informação	6.725.883,00
Tipo de despesa	
Reformas de Pequeno Vulto	580.509,00
Fundo de Reserva - Reformas de pequeno vulto	200.000,00
TOTAL GERAL	45.669.187,00

*Inclui o valor do contrato de manutenção de urnas

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023

RESUMO POR DESPESA AGREGADA

Despesa Agregada	Proposta 2023	Previsto 2022	Execução 2021	Execução 2020	Execução 2019	Execução 2018
AGUA E ESGOTO	361.084,43	353.165	261.865,32	283.342,52	307.974,09	295.513,88
APOIO ADM, TEC E OPERACIONAL	5.095.768,16	4.328.079	3.582.617,20	3.291.231,36	3.424.520,09	3.080.896,68
APOIO TECNICO E OPERACIONAL DE TIC	1.355.892,09	910.485	706.186,60	760.710,07	531.785,07	222.210,80
AQUISICAO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	2.016.485,12	2.571.100	933.044,33	1.201.065,71	172.142,85	139.476,34
ARMAZENAMENTO DE DADOS	82.808,87	154.640	54.721,00	54.148,54	3.765,80	376,20
ASSINATURA DE PERIODICOS E ANUIDADES	48.817,30	33.599	31.803,00	30.462,00	32.126,97	28.192,00
CAPACITACAO DE REC.HUMANOS	877.870,29	625.474	596.575,45	333.095,31	849.138,60	662.804,05
CAPACITACAO DE REC.HUMANOS - TI	181.397,69	0	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPACITACAO DE REC.HUMANOS - EJE	107.656,04	93.737	31.940,00	0,00	41.411,52	12.362,11
COMUNICACAO E REDES DE DADOS	2.769.246,11	2.210.860	2.217.848,39	2.369.214,58	2.111.004,61	3.645.300,24
CORREICOES	80.000,00	80.000	0,00	0,00	20.968,50	3.696,00
DIARIAS E AJUDA DE CUSTO PARA SERVIDORES	1.177.124,76	500.000	279.947,50	121.247,00	994.063,70	532.628,68
DIARIAS PARA MEMBROS	128.274,63	46.302	21.700,00	1.050,00	93.968,70	38.797,50
DIVULGACAO INSTITUCIONAL	28.426,64	38.673	16.075,00	3.954,00	148.007,36	195.660,32
ENERGIA ELETRICA	3.172.000,00	2.358.805	2.124.867,91	1.453.620,34	2.025.109,84	1.244.159,51
EQUIPAMENTOS DE TEC DA INFORMÁTICA	688.950,00	1.483.392	1.285.054,67	1.045.642,87	3.845.452,74	1.830.927,50
EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	42.160,00	25.796	16.942,00	4.205,92	17.595,44	0,00
ESCOLA JUDICIARIA ELEITORAL	147.389,37	50.207	20.222,00	0,00	47.106,72	12.316,76
FUNDO DE RESERVA - CUSTEIOS	1.069.709,22	0	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE RESERVA - INVESTIMENTOS	1.000.000,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTAGIARIOS	1.810.656,33	1.581.433	994.813,92	1.149.944,95	1.354.828,81	1.220.204,52
EVENTOS	107.022,56	75.000	46.600,00	0,00	117.608,99	44.385,60
INSTALACOES	0,00	63.492	53.972,00	237.682,62	0,00	0,00
LIMPEZA E CONSERVACAO	4.309.919,12	3.895.465	3.700.018,40	3.149.403,85	3.262.294,61	4.358.751,97
LOCACAO DE IMOVEIS	2.820.013,56	2.565.552	2.525.902,12	2.687.795,98	2.925.237,51	2.811.479,08

Despesa Agregada	Proposta 2023	Previsto 2022	Execução 2021	Execução 2020	Execução 2019	Execução 2018
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	112.864,88	0	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE	50.000,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS DE TIC*	522.424,67	181.735	167.398,00	146.621,49	180.938,66	154.164,67
MANUT E CONSERV DE MAQ, EQUIP, E BENS MOVEIS	215.384,71	239.573	166.329,00	444.639,61	483.459,24	436.191,42
MANUTENCAO E LEGALIZACAO DE VEICULOS	603.001,76	180.534	179.295,00	119.013,74	124.148,99	102.729,23
MANUTENCAO E SUSTENTACAO DE SOFTWARE	202.721,28	219.900	15.107,00	6.494,42	245.727,08	385.588,86
MANUTENCAO PREDIAL	4.137.096,69	2.998.748	3.165.546,06	3.075.045,84	3.965.067,25	3.664.191,14
MAT. DE CONSUMO MANUTENCOES DIVERSAS	112.524,89	145.214	45.653,00	147.508,17	724,45	0,00
MAT. DE CONSUMO MEDICOS E ODONTOLOGICOS	15.852,86	28.005	75.859,00	22.361,01	3.561,02	25.671,32
MATERIAIS DE CONSUMO DE TIC	134.830,00	256.212	89.872,00	47.225,13	76.434,39	75.927,49
MATERIAIS DE CONSUMO PARA SERV. AUXILIARES	190.240,00	518.345	268.143,61	258.456,80	171.352,49	403.443,41
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	211.158,59	104.394	40.899,00	53.369,92	80.190,00	107.100,06
MOVEIS	118.000,00	210.000	120.117,00	262.579,89	51.590,00	682.892,28
SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - OFICIAIS DE JUSTIÇA	169.296,00	199.296	63.026,00	26.732,20	137.555,38	80.110,00
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	379.615,75	609.492	344.325,59	518.727,03	524.867,90	566.686,75
LOCAÇÃO DE EQUIP DE TIC - OUTSOURCING DE IMPRESSAO	66.000,00	60.000	53.483,00	10.993,88	0,00	0,00
PASSAGENS E LOCOMOCAO PARA SERVIDORES	507.624,30	213.210	51.024,00	88.491,70	369.246,95	201.709,47
PASSAGENS PARA MEMBROS	97.367,76	38.421	25.432,00	4.699,36	70.665,55	28.322,75
REPARACOES	0,00	0	36.724,00	95.125,53	3.682,47	50,58
SEGUROS	35.000,00	50.000	29.716,00	36.500,00	40.231,58	40.273,88
SERVICOS DE LOGISTICA	120.000,00	150.000	40.097,00	72.855,27	142.160,74	246.520,59
TELEFONIA FIXA	18.310,97	13.400	5.597,00	33.594,64	116.974,23	121.675,28
TRIBUTOS, MULTAS E JUROS	0,00	7.000	159,19	79.241,14	79.929,51	77.165,54

Despesa Agregada	Proposta 2023	Previsto 2022	Execução 2021	Execução 2020	Execução 2019	Execução 2018
VEÍCULOS	485.561,20	425.500	0,00	400.292,88	0,00	248.000,00
VIGILANCIA ARMADA	0,00	2.317.943	0,00	0,00	702.145,88	1.424.945,20
VIGILANCIA ELETRONICA	179.246,40	158.099	151.782,00	27.477,95	695.987,32	15.131,70
Tipo de despesa		Previsto 2022	Execução 2021	Execução 2020	Execução 2019	Execução 2018
Segurança da Informação	6.725.883,00	6.499.694	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo de despesa		Previsto 2022	Execução 2021	Execução 2020	Execução 2019	Execução 2018
Reformas de Pequeno Vulto	580.509,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Reserva - Reformas de pequeno vulto	200.000,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	45.669.187,00	39.869.971,00	24.638.301,26	24.155.865,22	30.592.753,60	29.468.631,36

*Inclui o valor do contrato de manutenção de urnas



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES

PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE OCUPAÇÕES CRÍTICAS

Recife, março de 2022

1. Justificativa

A implementação do Processo de Identificação de Ocupações Críticas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco materializou-se no exercício 2019, a partir da elaboração de estudos e ferramentas concebidas por Servidores do TRE/MG, TRE/MS, TRE/PE, TRE/PI, TRE/SE e TRE/SC, fruto do debate e das necessidades evidenciadas no evento “Desenvolve JE” ocorrido em 2018, no Estado do Pará, cuja finalidade foi estabelecer um fórum permanente de compartilhamento de práticas, soluções e plataformas digitais na área de educação e desenvolvimento de servidores.

O Grupo em referência criou o “Guia para Redução de Ocupações Críticas”, que em sua composição apresenta o escopo do Processo de Trabalho, os conceitos abordados no contexto do Projeto, as ferramentas a serem aplicadas na coleta de dados e os resultados que serão obtidos pelo Órgão quando da implantação deste instrumento de Gestão do Conhecimento.

Com a definição de que o Processo de Identificação de Ocupações Críticas seria incluído no Plano Diretor de Gestão de Pessoas no ano de 2019, o TRE/PE publicou a Portaria nº 309, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre a identificação e a redução das ocupações críticas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, pautando-se na Resolução nº 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça e no Levantamento de Governança e Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas da União.

2. Objetivo

A identificação de ocupações críticas tem como finalidade detectar a existência de competências atribuídas a determinada unidade administrativa, que atualmente seja(m) executada(s) por um único colaborador, e que na ausência deste acarrete em prejuízo para o Setor em face da impossibilidade de desenvolvimento daquela atividade por outro Servidor devidamente capacitado no âmbito daquela unidade, num determinado período de tempo.

Este processo surge então como ferramenta para o Gestor da Unidade identificar dentro do cenário atual de seu respectivo Setor qual o nível de conhecimento e capacidade existentes dos colaboradores para com as competências de responsabilidade da Unidade.

Partindo-se deste aspecto, depreende-se portanto que a identificação de ocupações críticas figura como proposta integradora e complementar ao processo de gestão por competências, porquanto compartilham critérios que se assemelham no modo de avaliar as habilidades técnicas do Servidor da Unidade.

O processo pretende trazer para o Gestor da Seção uma reflexão mais precisa do atual cenário de sua unidade quanto ao nível de criticidade na relação servidor e sua capacidade de conhecer e saber executar determinada competência, assim como na análise e verificação da necessidade de aptidão deste para exercer outras atribuições que atualmente não figuram como responsabilidade sua.

Desta forma, este recurso servirá de auxílio para o Gestor como dado histórico, colaborando na construção de planos de ação destinados a mitigar as ocupações críticas na sua unidade, decorrentes da necessidade de capacitação/desenvolvimento dos servidores, ou ainda, em face de eventuais desligamentos/movimentações voluntárias, como aposentadorias e remoções por exemplo.

3. Cronograma e Unidades mapeadas

O cronograma do exercício de 2021 para a realização das reuniões de apresentação do Formulário “Matriz de Versatilidade” destinado a identificação/revisão das ocupações críticas foi elaborado de acordo com as datas definidas para o desenvolvimento das atividades do processo de gestão por competências, posto que as matérias tratadas em ambas as propostas correlacionam-se, ou seja, uma temática foi abordada em conjunto com a outra em uma única reunião.

Os processos de mapeamento/revisão das competências e identificação das ocupações críticas ocorreram durante os meses de abril e outubro de 2021. Conforme definições estabelecidas no Plano Diretor de Gestão de Pessoas para o exercício 2021, a Secretaria de Gestão de Pessoas, a Secretaria de Orçamento e Finanças, a Secretaria Judiciária, a Secretaria de Auditoria, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, as unidades gestoras de contratos e a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica foram abrangidas pelo processo de revisão das ocupações críticas.

Em 2021, conforme deliberado pelo Grupo de Trabalho de Governança de Contratações do TRE-PE, a Assessoria de Editais e Contratos, a Assessoria Jurídica da Diretoria Geral e a Comissão Permanente de Licitação realizaram o mapeamento de competências e a identificação das ocupações críticas durante o período de outubro a dezembro.

4. Metodologia

a) **Formulário – Matriz de Versatilidade**

As unidades que já possuíam as competências mapeadas, receberam e-mail da SGP com o mapa de competências para análise e manifestação acerca da necessidade de revisá-lo. Caso houvesse a necessidade de realizar a revisão, a COPED elaboraria um cronograma para iniciar o processo.

Com relação à ASSEC, ASSDG e CPL, foram realizadas Reuniões com objetivo de apresentar a metodologia para mapeamento das competências e identificação das ocupações críticas. As atividades pertinentes a apresentação do Formulário “Matriz de Versatilidade” desenvolvidas nas Unidades consistiam nas seguintes etapas/orientações:

- I.** Apresentação à Unidade do Formulário denominado “MATRIZ DE VERSATILIDADE”, cujo preenchimento é exclusivo do Gestor da Seção/Gabinete/Assessoria.
- II.** Quanto ao Formulário, no campo “Competências”, orientação de que o mesmo deverá ser preenchido com cada uma das competências que foram descritas no Formulário de Diagnóstico de competências. Ressaltando-se que os servidores pertencentes a Unidade, incluso o gestor da mesma serão avaliados.
- III.** Nos campos em branco do Formulário, entre as células nomeadas “Servidores” e “Competências”, necessário o preenchimento da percepção do Gestor no que se refere ao nível de capacidade do Servidor/Gestor de desenvolver plenamente determinado tipo de competência. Os níveis de competência a serem preenchidos nos seguintes campos:

- **NA – Não se aplica:** Servidor que para a competência elencada não é necessário o conhecimento e consequente execução do mesmo para este tipo de atividade.
- **AC – A capacitar:** Servidor/Gestor que não possui conhecimento/capacidade necessária para exercer determinado tipo de competência, sendo necessária a capacitação do mesmo.
- **EC – Em capacitação:** Servidor/Gestor que atualmente encontra-se em fase de desenvolvimento para tornar-se apto a realizar determinado tipo de competência, seja por meio de disseminação de conhecimento por parte de outro colaborador, seja por meio de cursos de capacitação.
- **C – Capacitado:** Servidor/Gestor que possui conhecimento e capacidade de execução sobre determinado tipo de competência/atividade;
- **I – Instrutor:** capacidade de domínio que o Servidor/Gestor possui de transmitir/disseminar o conhecimento e execução de determinada competência para outro colaborador, capacitando-o para realizar aquela atividade em específico.

IV. Preenchidos todos os campos concernentes a cada um dos servidores da Unidade, quanto a capacidade para cada uma das competências elencadas, o Formulário então possibilitará a visualização da conjuntura atual daquela Seção, indicando se para cada uma das competências executadas pela Unidade há a identificação de ocupações críticas, ou seja, se existe somente um colaborador que possui a capacidade necessária para exercer determinada competência e, que, diante de eventual ausência do mesmo, a tarefa por ele executada encontra-se comprometida, uma vez que não há outro Servidor capaz de realizá-la.

V. O formulário é então enviado ao Gestor da Unidade, a quem será concedido prazo para que o mesmo preencha os dados necessários referentes ao nível de capacidade dos Servidores para a execução das competências delineadas no Formulário.

Todos os dados colhidos são analisados para fins de construção do Plano Anual de Capacitação, além de auxiliarem o Gestor na tomada de decisões a médio/longo prazo no desenvolvimento técnico dos Servidores.

5. Resultados alcançados

A estrutura da ferramenta de identificação de ocupações críticas tem como escopo fomentar as decisões que serão refletidas pelos Gestores na busca pela adequação das atividades atribuídas à Unidade de acordo com sua força de trabalho atual, através da compreensão de que o Servidor da área afetada pela criticidade deverá ser desenvolvido por meio dos cursos ofertados pelo Plano Anual de Capacitação, pela disseminação de conhecimento entre os colegas de trabalho já capacitados ou ainda pelo autodesenvolvimento.

O projeto de identificação de ocupações críticas é um processo de trabalho contínuo, que teve sua implantação efetivada no TRE/PE entre os meses de abril e outubro do ano de 2019.

Avaliando as informações coletadas com os resultados obtidos, somadas as discussões e orientações abordadas durante as reuniões, almeja-se a reflexão de cada um dos Gestores para com a compreensão da necessidade disseminação da gestão do conhecimento, buscando-se ampliar a esfera de capacidade de execução de competências entre os Servidores da Unidade.

6. Análise crítica

Após a implementação do trabalho com o uso do Formulário de Matriz de Versatilidade observou-se a identificação de ocupações críticas em todas as Unidades mapeadas.

Dentre as Secretarias contempladas neste Processo, das 50 unidades/gabinetes mapeados, 23 apresentaram percentual igual ou superior a 50% de ocupações críticas. Merece destaque a Secretaria de Auditoria cujo percentual de ocupações críticas identificado foi de 62%, com duas seções/gabinete apresentando 100% de ocupação crítica. Importante destacar também que na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade duas seções/gabinete apresentaram 100% de ocupação crítica.

No que tange às unidades de contratação, merece destaque a SEENG e SEMAN que apresentaram 100% e 92% de ocupações críticas, respectivamente.

No total das unidades que participaram do processo, existem 753 competências mapeadas das quais 331 foram identificadas como ocupação crítica, o que representa 44% do total das competências. Em 2020, 49% das competências mapeadas foram identificadas como ocupações críticas (689 competências com 339 identificadas com ocupação crítica). Cabe destacar que a Secretaria de Auditoria reduziu de 81% para 62% o percentual de ocupações críticas identificadas.

Examinando-se os números apresentados, tem-se três panoramas: um envolve o volume de servidores aposentados, e os servidores que foram movimentados num passado recente (remoção, redistribuição, exoneração, vacância, etc.); o outro aspecto diz respeito a distribuição de atribuições entre os Servidores, no âmbito da Unidade em que estão lotados; a última condicionante refere-se a dificuldade de provimento de vagas na medida crescente da necessidade do Órgão.

Na primeira perspectiva, o Servidor que se aposenta, via de regra detém um considerável conhecimento sobre as atividades que deixará de executar quando da sua aposentadoria, ocasionalmente sendo o único capacitado para tanto. A sua ausência trará impacto para a força de trabalho do setor e quando registrada a eventual impossibilidade de a Administração recompor aquela lacuna, a ocupação tida como crítica tomará uma nova e maior proporção.

A outra conjuntura que está diretamente relacionada a redução da força de trabalho de um determinado setor relaciona-se nesta condição com a perda do Servidor capacitado que está sendo movimentado. Há aqui também a dificuldade de reposição, porquanto o colaborador movimentado demanda a necessidade de recomposição da lotação da unidade com outro Servidor com um perfil de conhecimento razoavelmente compatível com as atribuições que exercerá, e que o tempo dispendido com seu desenvolvimento técnico seja o menor possível.

Deste modo, para fins de compreensão das razões deste cenário, o TRE/PE implementou a entrevista de desligamento e movimentação voluntária de servidores, cujo objetivo é adotar medidas que mitiguem sua ocorrência por meio de melhorias institucionais.

Quanto a racionalização da distribuição de competências, este fundamento apresenta-se como a finalidade basilar do processo de identificação de ocupações críticas, considerando-se que se trata da medida mais tangível na esfera das dificuldades enfrentadas pelo Órgão e seus Gestores quanto a reestruturação da força de trabalho.

Cumprе salientar que há um notório processo de envelhecimento da força de trabalho do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. A constante redução de gastos com a Administração Pública

representa parcialmente a dificuldade de provimento de novos cargos enfrentada pelo TRE/PE e demais Regionais da Justiça Eleitoral.

A alternativa mais exequível a curto/médio prazo sustenta-se na reorganização das Unidades, no desenvolvimento dos Servidores e na formação cada vez mais multifuncional destes, para que as atividades desempenhadas por eles na organização, fortaleçam e otimizem os serviços prestados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco à sociedade.

7. Dados estatísticos

Ocupações críticas por Secretária

Secretaria de Gestão de Pessoas			
Unidade	Qtde de Competências Mapeadas	Qtde de Ocupações Críticas Identificadas	% de Ocupações Críticas
GAB	12	8	67%
SELOG/COPED	11	3	27%
SEBEN/COPED	15	5	33%
SEDOC/COPED	9	2	22%
SEGOP/COPED	13	8	62%
SEAS/CAS (somente equipe administrativa)	9	2	22%
SEPLASA/CAS	13	8	62%
SEPAG/COPEs	15	1	7%
SELEPE/COPEs	15	2	13%
SEMARE/COPEs	13	1	8%
SECARF/COPEs	12	1	8%
TOTAL SGP	137	41	30%

Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade			
Unidade	Qtde de Competências Mapeadas	Qtde de Ocupações Críticas Identificadas	% de Ocupações Críticas
GAB	6	6	100%
NUAC	11	6	55%
SECONF/COFINC	4	2	50%
SECONT/COFINC	10	7	70%
SEEXFIN/COFINC	8	0	0%
SEPROGFIN/COFINC	10	5	50%
SEGOC/COR	8	8	100%

SEPLANO/COR	15	7	47%
SEPOR/COR	13	2	15%
SEOR/COR	4	0	0%
TOTAL SOFC	89	43	48%

Secretaria Judiciária			
Unidade	Qtde de Competências Mapeadas	Qtde de Ocupações Críticas Identificadas	% de Ocupações Críticas
GAB	8	2	25%
NUGSJ	15	9	60%
SEARE/COASES	11	1	9%
SETAQ/COASES	6	1	17%
SEAGED/COJUD	10	8	80%
SEJUR/COJUD	11	5	45%
SELEG/COJUD	8	6	75%
SECAP/CRIP	17	3	18%
SEREP/CRIP	14	2	14%
TOTAL SJ	100	37	37%

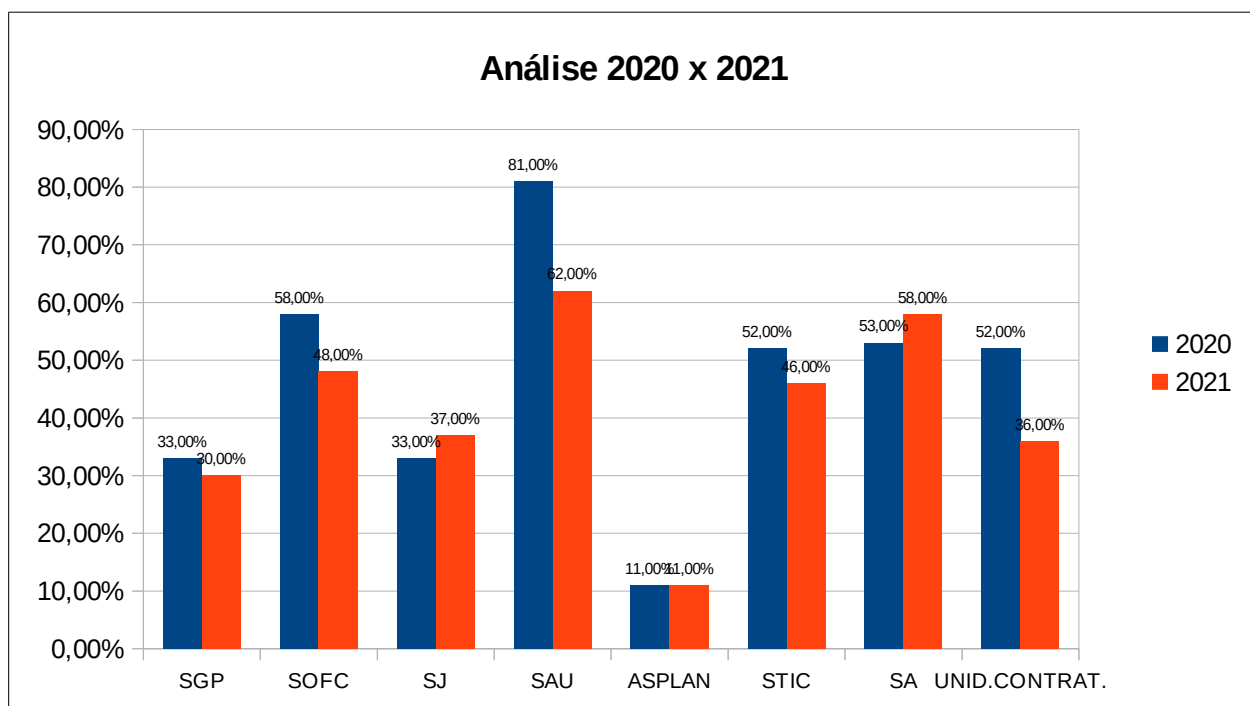
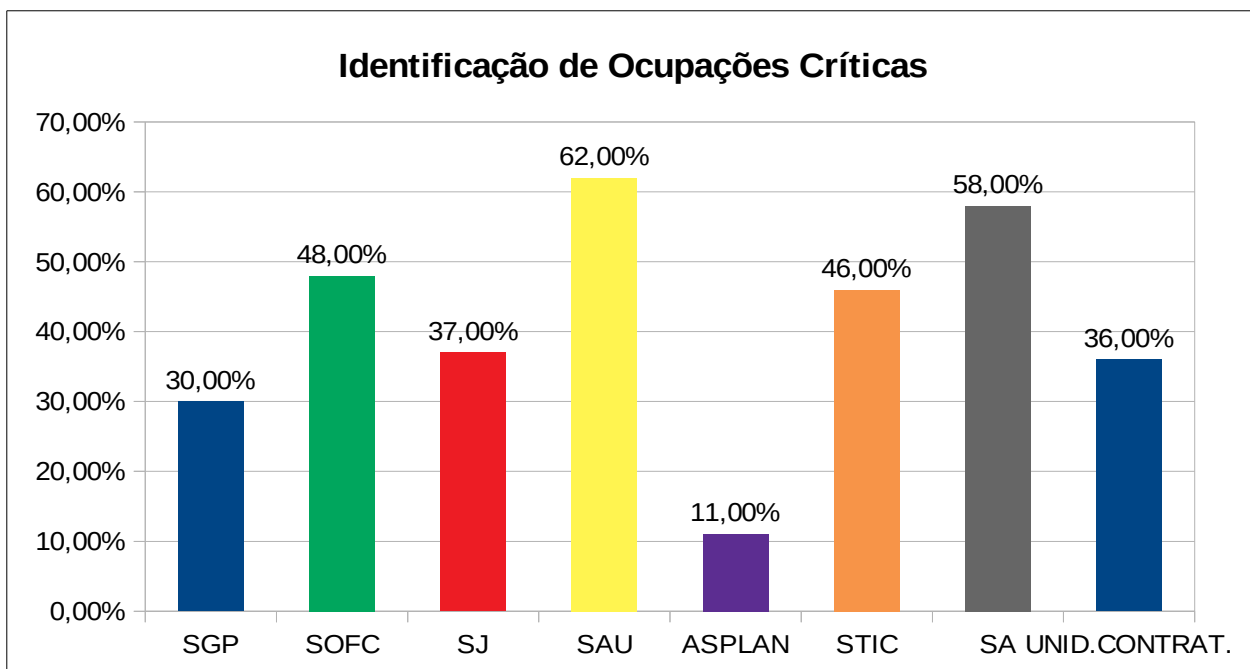
Secretaria de Auditoria			
Unidade	Qtde de Competências Mapeadas	Qtde de Ocupações Críticas Identificadas	% de Ocupações Críticas
GAB	13	13	100%
SEAUC/COAUC	16	10	63%
SECOE/COAUC	10	1	10%
SECOP/COAUC	13	3	23%
SEACO/COAUD	6	6	100%
SEAPE/COAUD	7	6	86%
SEAGE/COAUD	6	5	83%
TOTAL SAU	71	44	62%

ASPLAN			
Unidade	Qtde de Competências Mapeadas	Qtde de Ocupações Críticas Identificadas	% de Ocupações Críticas
ASPLAN	9	1	11%

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			
Unidade	Qtde de Competências Mapeadas	Qtde de Ocupações Críticas Identificadas	% de Ocupações Críticas
SEGEL/COGGI	10	3	30%
SEGOR/COGGI	10	5	50%
SEPLAN/COGGI	14	9	64%
SESIN/COGGI	6	3	50%
SENIC/COINF	10	9	90%
SERCO/COINF	10	5	50%
SEMIC/COINF	9	0	0%
SEDESENV/COSIS	12	8	67%
SEDIA/COSIS	11	5	45%
SESEL/COSIS	17	5	29%
SEAU/COSERV	13	6	46%
SEIP/COSERV	7	3	43%
SEOS/COSERV	7	2	29%
TOTAL STIC	136	63	46%

Unidades Gestoras de Contrato – Secretaria de Administração			
Unidade	Qtde de Competências Mapeadas	Qtde de Ocupações Críticas Identificadas	% de Ocupações Críticas
SEAL	15	9	60%
SEARQ	11	5	45%
SECOM	10	4	40%
SEENG	13	13	100%
SEEXP	10	1	10%
SEMAN	13	12	92%
SESAAD	10	7	70%
SESEC	9	4	44%
SETRANS	17	6	35%
CPL	10	7	70%
TOTAL SA	118	68	58%

Demais unidades de contratação			
AGS	19	12	63%
ASCOM	13	9	69%
SECERI	10	9	90%
ASSEG	11	0	0%
EJE	22	3	14%
ASSDG	9	1	11%
ASSEC	9	0	0%
TOTAL DEMAIS UNID. DE CONTRATAÇÃO	93	34	36%





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR POR UNIDADE
EM 25/04/2022 às 10h e 00 min

ORÇAMENTO

UNIDADE	EMPENHO	CREDOR	ORÇAMENTO	FINALIDADE E INFORMAÇÃO DA UNIDADE	SALDO R\$ (25/04/2022)
ASCOM	2021NE000552	PROFOXNETWORKS SOLUCOES EIRELI	ORÇAMENTO	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	1.187,04
	2019NE000652	DIGITAL LOCAÇÕES E EVENTOS	ORÇAMENTO	SERVIÇOS DE FOTOGRAFOS	2.380,00
	2019NE000655	DIGITAL LOCAÇÕES E EVENTOS	ORÇAMENTO	SERVIÇOS DE FOTOGRAFOS	2.380,00
	2020NE001197	ART CARD LTDA	ORÇAMENTO	MEDALHA DO MÉRITO ELEITORAL FREI CANECA	4.023,00
	2021NE000338	RODRIGO ROMEIRO ASFORA	ORÇAMENTO	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	15.800,00
	TOTAL DA UNIDADE ASCOM				25.770,04
SGP	2021NE000189	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	ORÇAMENTO	INDENIZACOES	2.330,00
	2021NE000190	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	ORÇAMENTO	INDENIZACAO DE TRANSPORTE - PESSOAL CIVIL	2.564,40

	2021NE000011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	ORÇAMENTO	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	19.954,18
	2020NE001602	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	ORÇAMENTO	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	71.336,82
	2021NE000584	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	ORÇAMENTO	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	2.671.826,22
	TOTAL DA UNIDADE SGP				2.768.011,62
SA	2021NE000040	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	ORÇAMENTO	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	182,98
	2021NE000526	TRIPLICE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	ORÇAMENTO	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	771,28
	2021NE000312	ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	ORÇAMENTO	LIMPEZA E CONSERVACAO	711,49
	2021NE000468	POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA.	ORÇAMENTO	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	1.007,20
	2021NE000394	SEPHORA F. S. – EIRELI	ORÇAMENTO	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00
	2021NE000527	TRIPLICE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	ORÇAMENTO	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2.041,06
	2021NE000280	R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	ORÇAMENTO	LIMPEZA E CONSERVACAO	2.297,00

2021NE000491	FF EQUIPAMENTOS, INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	ORÇAMENTO	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
2021NE000087	PLUS SERVICE EIRELI	ORÇAMENTO	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	3.338,53
2021NE000282	R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	ORÇAMENTO	LIMPEZA E CONSERVACAO	4.594,00
2021NE000101	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	ORÇAMENTO	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.262,72
2021NE000088	SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	ORÇAMENTO	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	6.051,79
2020NE000639	APICE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - EPP	ORÇAMENTO	EXECUÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - CT 33/2020	6.180,59
2020NE000653	APICE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - EPP	ORÇAMENTO	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	11.946,36
2021NE000045	FP GLOBAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ORÇAMENTO	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	13.377,62
2021NE000583	SLA PROJETOS E OBRAS	ORÇAMENTO	SERV. DE CARGA E DESCARGA CT 52	33.800,00

2020NE000644	ESPRIT NOUVEAU ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA - ME	ORÇAMENTO	CONTRATO Nº 58/2019 - ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	53.850,00
TOTAL DA UNIDADE SA				149.912,62
2021NE000493	MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	ORÇAMENTO	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	1.801,80
2021NE000098	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA.	ORÇAMENTO	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	2.677,78
2021NE000492	MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	ORÇAMENTO	MANUTENCAO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES	8.593,20
TOTAL DA UNIDADE STIC				13.072,78

Total de Pessoal.....	R\$ 2.763.117,22
Total de Custeios.....	R\$ 191.848,04
Total de Investimentos.....	R\$ 1.801,80
TOTAL GERAL.....	R\$ 2.956.767,06

HOUVE ALTERAÇÃO DE CUSTEIOS NO VALOR DE R\$ 2.511,94



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR POR UNIDADE
EM 25/04/2022 às 09h e 45 min

ELEIÇÕES

UNIDADE	EMPENHO	CREDOR	ORÇAMENTO	FINALIDADE E INFORMAÇÃO DA UNIDADE	VALOR
SGP	2021NE000524	COORD.GERAL DE ORÇAMENTO, FINANCAS E CONTAB.	ELEIÇÕES	CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS - INSS	582,60
	2021NE000460	COORD.GERAL DE ORÇAMENTO, FINANCAS E CONTAB.	ELEIÇÕES	CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS - INSS	658,21
	2021NE000522	COORD.GERAL DE ORÇAMENTO, FINANCAS E CONTAB.	ELEIÇÕES	CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.000,00
	2021NE000462	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	ELEIÇÕES	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	2.320,49
	2021NE000461	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	ELEIÇÕES	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	5.466,92
	2021NE000523	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	ELEIÇÕES	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	8.765,95
	2021NE000521	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	ELEIÇÕES	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	15.961,51
	TOTAL				34.755,68

Total de Pessoal..... R\$ 34.755,68

NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NO PERÍODO

1º REVISÃO PAC 2022

UNIDADE	CURSO SUBSTITUÍDO/EXCLUÍDO	CURSO INCLUÍDO	QUANTIDADE DE SERVIDORES	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
DIVERSAS		Comprasnet Contratos (60 serv. x 100 serv.)	100	30.100,00	SEI 0001312-55.2021.6.17.8000
Ouvidoria		LGPD (online x presencial)	a definir	19.399,12	SEI 0006534-67.2022.6.17.8000 SEI 0003653-20.2022.6.17.8000
COINF (SENIC e SERCO)		CHFI - Computer Hacking Forensic Investigator	2	18.560,00	SEI 0003653-20.2022.6.17.8000
COINF (SENIC e SERCO)		CISSP - Certified Information Systems Security Professional	2	15.380,00	SEI 0003653-20.2022.6.17.8000
COSIS		Web Application Security Essentials	7	5.376,00	SEI 0003653-20.2022.6.17.8000
Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos – ETIR		Overview of Creating and Managing CSIRTs (Overview)	11		Aguardando orçamento
ASSDG		Obras e Serviços de Engenharia à luz do entendimento do TCU	13	25.600,00	
CMA		Acessibilidade no Setor Público e a Resolução 401 do CNJ	10	15.800,00	
CMA / SECERI		Acessibilidade Comunicacional para Cerimonialistas	18	6.250,00	18 (dezoito), sendo: 3 SECERI e 15 CMA
CMA / ASCOM		Acessibilidade Comunicacional - Linguagem inclusiva e audiodescrição para Assessoria de Comunicação	a definir	4.500,00	
CMA / CEA		Acessibilidade em espaços edificados de uso público		0,00	ENAP – Gratuito
ASSEC	REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO COM ENFOQUE NA LEI nº 14.133/21	COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ACORDO COM A LEI 14.133-2021	4	0,00	
Secretaria Judiciária	Português Completo		14	-4.500,00	
				136.465,12	